UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA N. 485 /2002

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e em conformidade com o disposto no inciso II do art. 25 do Decreto n. 94.664/1987,

R E S O L V E:

Proceder à progressão funcional, por mérito, de um padrão, da servidora Maristela Ximenes Leite Mangabeira, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, ocupante do cargo de Assistente em Administração, com lotação na Direção da Faculdade de Educação, a partir de 18/4/2002.

Brasília, 27 de março de 2002.

Timothy Martin Mulholland
Vice-Reitor no exercício da Reitoria